

Aprovado em 1º Votação
Em 07/05/2025
Yas gillario haliques Porta
Responsavel

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES - SE

INDICAÇÃO nº 50/2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. Nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal a presente indicação, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal Solicito ao poder executivo que seja feita uma casa de apoio em Aracaju.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE, 23 DE ABRIL DE 2025.

Maria Cicera Tenório da Silva

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO